

Comunicado

A FARMINVESTES SGPS S.A. torna público que, na sequência da celebração de um acordo parassocial entre a José de Mello Capital S.A. (“José de Mello”) e a Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (“Farminveste”) respeitante à sociedade CUF S.A. (“CUF”) e da sua notificação à Autoridade da Concorrência para os devidos efeitos legais, a Autoridade da Concorrência comunicou a sua decisão de não oposição à operação de concentração decorrente da aquisição, pela José de Mello e pela Farminveste, do controlo conjunto sobre a CUF. As participações da José de Mello e da Farminveste no capital social da CUF, correspondentes, respectivamente, a 65,85% e 30%, mantêm-se inalteradas. Com esta decisão agora tomada pela Autoridade da Concorrência, o referido acordo parassocial passa a produzir todos os seus efeitos.

Este acordo parassocial materializa a parceria de longa data entre a José de Mello e a Farminveste, corporizada e exclusivamente centrada na CUF, na área da prestação de cuidados de saúde, com excepção da actividade farmacêutica.

Lisboa, 03 de Fevereiro de 2021